
NOTÍCIA BIBLIOGRÁFICA E HISTÓRICA

Responsável

ODILON NOGUEIRA DE MATOS

Departamento de História da Pontifícia

Universidade Católica de Campinas

ANO XIV – Nº 108

ISSN 0101-4919

OUTUBRO/DEZ./1982

CONSIDERAÇÕES SOBRE A REPÚBLICA

Odilon Nogueira de Matos

(Conferência pronunciada no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, em sessão especial comemorativa do 90º aniversário da proclamação da República, na noite de 14 de novembro de 1979. Publicada originalmente na Revista do Instituto, vol. 76, pp. 355 a 371. São Paulo, 1980.)

Os que conhecem bem a cidade de São Paulo sabem que a poucas quadras do local onde nos reunimos existe uma rua em cujas placas se inscreve uma data pouco sabida: **Três de Dezembro**. Rua pequena, de uma só quadra, ligando a 15 de Novembro a Boa Vista, mas muito importante, pois está situada em pleno coração do mundo financeiro desta grande metrópole. Rua de bancos, casas bancárias, casas de câmbio, cartórios, enfim, diversas manifestações da pujança econômica da capital paulista. Todos os homens de negócio, por isto mesmo, a conhecem bem. Como a conhecem bem, igualmente, os velhos gastrônomos, pois nela existiu, outrora, famoso restaurante que se gabava de oferecer a melhor

feijoada de São Paulo. Isto desapareceu, mas o mundo de negócios ali continua, obrigando milhares de pessoas a transitar diariamente pela minúscula rua, completamente indiferentes, por certo, ao seu nome.

A data assinala a fundação do Partido Republicano no Brasil, no ano de 1870. O novo partido, como é sabido, atirou-se à luta política por meio de um manifesto, publicado no primeiro número do jornal **A República**, do Rio de Janeiro, naquele mesmo dia. Documento importante de nossa história, embora discutido e criticado em muitos dos seus aspectos, mas que teve o mérito de fazer iniciar intensa propaganda do novo regime, que se estendeu por quase vinte anos, ou seja até a proclamação da República, em fins de 1889.

Até 1970, quando do transcurso de seu centenário, era o **Manifesto de 3 de Dezembro** pouco conhecido, pois as publicações que o inseriam eram antigas e esgotadas. Dificilmente um estudante dos nossos cursos de História que não vivesse em cidades bem dotadas bibliograficamente, a ele teria acesso. Foi o que nos levou, então, a reimprimi-lo, ocupando com ele quase todo o nº 16 desta publicação. E o fizemos para que ele pudesse servir de texto para os trabalhos de seminário nos numerosos cursos de História existentes no país. Mais ainda: desvanecidos, vimos que um dos nossos grandes historiadores, o saudoso Hélio Viana, tomando a sério nossa sugestão, escreveu cinco artigos sobre o manifesto, no **Jornal do Comércio**, do Rio de Janeiro, trabalho este que se deve contar entre os muitos deixados pelo autor e que conviria fossem reunidos em livro, a exemplo de tantos outros. Muito se enriqueceria com isto a bibliografia histórica brasileira.

Na ocasião, indicamos algumas publicações onde o famoso documento poderia ser encontrado: a obra de Américo Brasiliense, **Os programas dos partidos e o Segundo Império** (1878); o volume décimo da **História do Brasil**, de Rocha Pombo (1907); a obra **Da Monarquia para a República**, de Evaristo de Moraes (sem data, mas provavelmente de 1938); uma publicação comemorativa do cinquentenário da República, organizada pelo antigo “Correio Paulistano” (1939), o nº 17 da **Revista do Brasil** (fase Tarquínio de Sousa, também de 1939); finalmente, uma publicação do Centro de Estudos Históricos da Universidade de São Paulo, denominada **História Viva** (1969). O saudoso Professor Reynaldo Xavier Carneiro Peçosa, no belo estudo que publicou sobre o manifesto em o nº 84 da “Revista de História”, indicou mais duas ou três fontes que nos passaram despercebidas. Mas todas elas bastante antigas, com exceção da última citada, mas esta, de circulação restrita.

De 1970 para cá diversas outras publicações foram feitas, de modo que se pode dizer que hoje, o famoso manifesto, é de acesso fácil. O Professor Reynaldo Carneiro Peçosa não apenas o transcreveu em o citado nº 84 da “Revista de História”, mas igualmente o incluiu – como, aliás,

não poderia deixar de o fazer — em seu utilíssimo livro **A idéia republicana no Brasil através dos documentos** (São Paulo, Alfa-Omega, 1973), que reúne 16 documentos de interesse para o estudo do pensamento republicano no Brasil, desde o manifesto da Revolução Pernambucana de 1817 até os textos ligados diretamente à proclamação da República. Para o autor, “longe de vazio e inexpressivo”, o manifesto de 1870 “é um documento em cujo conteúdo pode ser encontrada uma cautelosa mensagem revolucionária que requer como necessárias, reformas em todas as estruturas do país, fundamentadas ideologicamente nos princípios da liberal democracia”.

A “cautela” é justamente a característica dominante do manifesto. E é essa cautela que certos críticos de hoje não conseguem ou não querem entender. Sem uma garantia, por longe que fosse, quanto a receptividade que o documento iria alcançar, qual a atitude dos seus signatários se não a da mais precavida cautela? Eis por que o documento *não aborda determinados temas, hoje considerados fundamentais, como o da propriedade e, principalmente, o da escravidão*. Nunca nos pareceu justo criticar os homens de 1870 simplesmente porque eles não disseram o que nós achamos que deveriam ter dito...

Essa mesma preocupação de “cautela” por parte dos signatários do manifesto foi igualmente notada por outro analista do documento, nosso preclaro confrade Raul de Andrada e Silva, em estudo publicado no mesmo nº 84 da “Revista de História”, sob o título **Os republicanos de 1870 e as realidades nacionais**. Aliás, diga-se de passagem, que a reunião desses dois belos estudos — o de Raul de Andrada e Silva e o de Reynaldo Carneiro Pessoa — e mais o texto integral do manifesto, fazem desse nº 84 da “Revista de História”, fundada e dirigida pelo nosso saudoso companheiro Eurípedes Simões de Paula, uma preciosa fonte, diríamos mesmo de consulta obrigatória para o conhecimento da propaganda republicana. Voltemos à análise de Raul de Andrada e Silva. Lembrando que o manifesto foi “cuidadosamente redigido e muito bem escrito, pelos moldes do estilo do tempo” e denota extrema acuidade dos seus autores para “escutar os primeiros estalidos e distinguir as brechas que já começavam a comprometer a estabilidade do edifício imperial”, acentua, contudo, que “*mesmo politicamente seu texto carece de conteúdo republicano mais definido, mais amplo, faltando-lhe sobretudo entusiasmo, essa vibração sem a qual os documentos de tal natureza não chegam a emocionar o público, nem a produzir efeitos imediatos*”. E analisando os nomes dos signatários, quase todos acompanhados da respectiva qualificação e atividade profissional, observa que “eles emergem quase exclusivamente dos setores médios da sociedade, setores que se vinham constituindo entre o topo da escala, ocupado pela velha aristocracia agrária, e os degraus inferiores, reservados à mão-de-obra

servil”, mas que não representavam, a rigor, uma classe média, ou média burguesia, “dotada de coerência, mentalidades, hábitos e comportamento que possibilitem sua caracterização como classe social”. Mas — o que é importante — traduziam os anseios políticos dos que sentiam a incapacidade do regime imperial para ajustar-se às transformações que, apesar das resistências conservadoras, acabavam ocorrendo. E o mesmo analista conclui seu comentário lembrando que “se excetuarmos o repúdio da monarquia, com a opção declarada pela República, o manifesto nada veio acrescentar às proclamações dos monarquistas liberais, antes dele divulgadas”. Especialmente no tocante à emancipação dos escravos, que muitos dos liberais defendiam expressamente e sobre a qual, como já foi dito, o manifesto de 1870 cautelosamente silenciava, numa atitude aparentemente contraditória, mas explicável pelo cálculo oportunista de não descontentar a classe dos fazendeiros, que tinha sua economia fundada no braço escravo, mas de cujo concurso os republicanos não podiam prescindir. Provam-no, além do próprio manifesto, a declaração feita em reunião realizada em São Paulo em fins de 1872, preparatória daquela que viria a ser a Convenção de Itu, quando se apressaram em declarar à imprensa que, ao contrário do que muitos diziam, eles, republicanos, não eram abolicionistas; e a própria Convenção de Itu, na qual o problema sequer foi ventilado. O curioso é que na grei republicana existiam algumas figuras que mais tarde vieram a se destacar na campanha abolicionista.

Aliás, anos depois, quando se sentem mais seguros, os próprios republicanos irão avançando em suas proposições e o ideal abolicionista acabaria se incorporando ao seu programa. Eis por que julgamos que o importante no caso do manifesto de 1870 é considerá-lo um ponto de partida e não um ponto de chegada. Basta compará-lo com outros manifestos que foram sendo, aos poucos, divulgados ao ensejo de congressos ou convenções, nos anos intermediários entre a fundação do Partido e a proclamação do novo regime. Compará-lo especialmente com o manifesto do Congresso Republicano de 1887, documento que tivemos o privilégio de divulgar em o nº 23 desta publicação, correspondente a junho de 1971. Aliás, a maneira como viemos a conhecê-lo merece registro, pois vem mostrar como, na pesquisa histórica, às vezes ocorrem acasos felizes. Há alguns anos, uma nossa aluna residente em Salto, cidade vizinha a Itu, trouxe-nos para que os examinássemos, alguns exemplares de velhos jornais ituanos, da coleção de um amigo de sua família, morador na histórica cidade da Convenção. Entre eles, havia um número da **Imprensa Ytuana**, de 24 de julho de 1887. Esse jornal transcrevia, na íntegra, o manifesto de um congresso republicano realizado no Rio de Janeiro no princípio daquele mesmo mês de julho de 1887. Lemos com atenção o documento, pois na ocasião ministrávamos um curso sobre a propaganda republicana e qualquer coisa com que deparássemos, em livros, revistas, jornais, mereceria de nossa parte especial atenção. Já havíamos procedido a um

levantamento não diríamos completo (pois nenhum o é), mas o menos incompleto possível do que se publicara em livros e revistas no período que vai da fundação do Partido Republicano até a proclamação do novo regime e nada havíamos encontrado com relação ao tal manifesto de 5 de julho de 1887, que o jornal ituano reproduzia. Conversamos sobre ele com pessoas ligadas à pesquisa histórica e com bom conhecimento das fontes sobre a República, e nada ! pessoa alguma havia ouvido falar do manifesto que a gentileza de nossa aluna nos fez conhecer. Vimos, então, que se tratava de peça extremamente rara, provavelmente só publicada na época e, ao que parece, sem muita repercussão, pois nenhum dos cronistas e historiadores da República fazia-lhe a menor referência. Não tivemos dúvida. Pedimos autorização para reproduzir dito manifesto em nossa revista, que, deste modo, teve o privilégio de divulgar documento praticamente desconhecido e extremamente valioso. O Professor Reynaldo Carneiro Pessoa, que pouco depois publicou seu excelente textuário sobre a idéia republicana, incluiu-o nele, tendo a gentileza de citar, como fonte, nossa modesta publicação.

A leitura desse manifesto mostra como evoluiu o pensamento dos propagandistas da República em dezessete anos. Redigido num momento em que o Imperador, por motivo de doença, fora obrigado a deixar o governo e ausentar-se do país, julgaram seus signatários no dever de dirigir-se aos seus concidadãos a fim de esclarecê-los, ainda uma vez, “sobre os intuitos que animam o Partido Republicano e sobre a atitude que lhe cumpre manter em face da nova situação, criada pelo aludido incidente”. E esboça o manifesto um quadro talvez exagerado (mas necessário para fundamentá-lo) do país na época, a traduzir os resultados de um sistema de governo “artificial e artificioso”, que se faz sentir em inúmeras proposições diretas e sem subterfúgios, das quais, na impossibilidade de ler o manifesto todo, citaremos as mais expressivas. Para os signatários do manifesto, nestes pontos residiam as críticas mais sérias que se podiam fazer ao regime:

“No desprestígio do pretendido poder judicial, organismo secundário do nosso mecanismo constitucional subordinado ao poder executivo, único real e manente acima de tudo e de todos;

no descrédito dos partidos governamentais, cujas bandeiras se confundem nas suas cores, tanto quanto os seus membros se confundem nos desígnios e processos da governação do Estado;

no desprezo com que são aviltados ou oprimidos todos os elementos que representam os interesses fundamentais da vida social, tanto na ordem moral, como na ordem política, como na ordem econômica;

no abandono da instrução pública, para que o povo continue imerso nas trevas da ignorância, com prejuízo da independência pessoal

dos cidadãos e da força fecundante do trabalho que tão útil devera ser ao Estado, mas que só é poderoso, eficiente e criador quando animado pelo influxo da inteligência esclarecida;

no seqüestro do voto popular, espoliado o povo da sua soberania e impedido de interferir na escolha dos pretendidos mandatários do poder, sofismados por este modo os seus inauferíveis direitos;

na decadência da instituição parlamentar, representada pelo senado vitalício, centro de oligarquias aparelhadas para toda a ordem de conspirações governamentais contra a liberdade dos cidadãos e contra o interesse da comunidade social e por uma câmara temporária, feitura do próprio governo e constituída ordinariamente na sua quase unanimidade por duas classes de serventuários — dependentes ou pretendentes;

na manutenção obstinada da escravidão, como a alavanca da propriedade territorial, constituída no regime de um feudalismo bastardo, fatal ao desenvolvimento da produção nacional e da riqueza pública e tão depressora da energia vital do país quanto da dignidade e independência dos próprios possuidores do solo cultivável da terra brasileira;

na oposição recíproca criada entre o regime feudal e as indústrias fabris, recentemente fundadas no império, às quais se nega não somente a proteção razoável por elas pretendida, como ainda se lhes agrava a sorte por verdadeira proteção concedida às indústrias estrangeiras, para satisfação das exigências do erário, quase exclusivamente nutrido pelos impostos de importação;

no depauperamento da própria agricultura elementar que possuímos;

na prodigalidade, cega e criminosa, com que são desbaratados os recursos do Estado, aumentando-se todos os anos o **déficit** dos orçamentos e elevando-se por meio de empréstimos sucessivos a dívida externa e interna do Império a um alarmismo aterrador.”

E diz, a seguir, que “como conseqüência funesta deste estado de coisas, cuja observação desalenta a uns e aterra a outros, o que se nota geralmente, por parte dos cidadãos, é uma estranha conformidade com o seu mau destino, é um retraimento fatal à causa da pátria, que mais do que nunca necessita e reclama o amparo de seus bons filhos”. E mais adiante: “No regime monárquico tudo é concessão do soberano. No regime democrático sucede o contrário: tudo é emanação do próprio povo, soberano de si mesmo. No nosso país, graças à dissimulação da carta outorgada, todos os poderes residem de fato na pessoa do monarca, não somente por efeito da delegação presumida pela própria carta, como ainda pela abdicação tácita da soberania nacional, abdicação fatal, que nada mais é do que a fórmula do indiferentismo, que é hoje a pior enfermidade do povo brasileiro”.

E é para reagir contra esse estado social mórbido, apresentado pelo manifesto, e que só poderá ter um desenlace funesto, que os signatários incitam e aconselham seus correligionários a que perseverem na luta política, aumentando e desenvolvendo a sua energia patriótica, batalhando com fervor e afincos no terreno legal da propaganda republicana, mesclando-se por todos os modos nos atos da vida civil e interferindo por todos os meios ao seu alcance nas funções sociais e políticas, onde sua intervenção possa ser salutar e eficiente, alistando-se como eleitores (desde que se achem nas condições exigidas pela lei do Império), congregando-se em clubes e grêmios políticos em todas as localidades onde residam, doutrinando pela palavra e sobretudo pelo exemplo, fazendo uso da tribuna e da imprensa para esclarecer os que estiverem iludidos, honrando, enfim, por todas as formas a causa republicana e a dignidade do partido. Estão eles convencidos de que no meio da dissolução social e da desagregação dos partidos monárquicos, constituem o único núcleo de homens políticos solidamente constituído e animado pela coesão das idéias e pela comunidade de princípios.

E remata o manifesto: “A república federativa brasileira, fundada na base da recíproca autonomia e independência das províncias e circunscrições, que no futuro hão de formar os Estados Unidos do Brasil, apoiada nos princípios eternos da liberdade e da justiça – tal é a bandeira em torno da qual nos achamos congregados na mais perfeita solidariedade para o fim de conquistarmos, com o bem ser dos nossos concidadãos e com a grandeza da pátria, a efetividade de todos os direitos inerentes à comunidade social, tais como: o sufrágio universal, a liberdade da palavra falada e escrita, a liberdade de cultos, a inviolabilidade do domicílio e da correspondência, as liberdades de ensino, de reunião, de associação e de propriedade, a instituição do júri para toda a classe de delitos, a abolição dos privilégios pessoais, títulos de nobreza e condecorações, a instituição do poder judicial como delegação direta da soberania nacional e, finalmente, a intervenção do povo em todos os negócios públicos”. E deixava para o último lugar, como um **clou** capaz de impressionar, o problema da escravidão: “cumpre-nos dizer-vos que, não tendo querido a monarquia resolvê-lo, de acordo com a justiça, por meio de um ato pronto e simultâneo, adotadas as precauções necessárias para evitar o abalo da propriedade mal constituída, o que nos resta exigir e promover é a abolição total da escravidão no Brasil dentro de um período que não exceda a data aniversária e gloriosa da Revolução Francesa, quando foram proclamados pela primeira vez os direitos inalienáveis do homem”.

Tal manifesto contava com apenas dezoito assinaturas, entre elas as de Saldanha Marinho (primeiro signatário e, provavelmente, o redator do texto), Quintino Bocaiuva, Campos Sales, Rangel Pestana, Aristides Lobo e Ubaldino do Amaral, para citar os mais conhecidos.

É significativa a comparação deste manifesto com o de 1870. Não só para se constatar a mudança de atitude dos republicanos, como para caracterizar suas naturezas. O de 70 é um manifesto doutrinário, praticamente sem programa e sem ação; o de 87, ao contrário, é um manifesto-programa, mas sem a menor preocupação doutrinária. Dir-se-ia que um fora escrito para as elites, o outro para as massas. Um é excessivamente cauteloso, o outro chega a ser excessivamente desabrido.

O apelo à Revolução Francesa como baliza política e social — quando esperam que a abolição se faça antes da data centenária (e de fato se fez) do glorioso movimento de 1789 — pode ser levado à conta da influência positivista, como aliás, todo o francesismo da propaganda republicana: era freqüente tocar-se a **Marselhesa** nas reuniões de republicanos, da mesma forma que, com o advento do novo regime, o dia 14 de julho foi considerado feriado nacional, em igualdade de condições com o 7 de setembro e o 15 de novembro e, ainda, outras datas de nosso calendário cívico. E feriado nacional foi o 14 de julho durante toda a Primeira República. Lembramo-nos de nosso tempo de menino, quando, no dia 14 de julho, a banda de música tocando no coreto do jardim da cidade em que morávamos, iniciava e terminava sua “retreta” com o hino nacional brasileiro e logo em seguida a **Marselhesa**... Da mesma forma que o **Ordem e Progresso**, absurdamente inscrito em nossa bandeira, o título de **cidadão** nos tratamentos cerimoniais ou até o **Saúde e Fraternidade**, com que nos ensinaram a começar as cartas, hábito que, adquirido na infância, conservamos até hoje em nossa correspondência particular, o que tem feito muita gente pensar que somos positivistas...

É estranho, contudo, que não haja no manifesto que tão longamente citamos (e o fizemos de propósito por ele ser tão pouco conhecido) alguns dos tópicos em que mais se compraziam os propagandistas: a separação entre a Igreja e o Estado (“la libera chiesa en lo libero stato”, na fórmula de Cavour), a instituição do registro civil ou a secularização dos cemitérios. Mesmo o apelo ao ideal da federação, que é tão acentuado no manifesto de 1870, não vem tão enfatizado como seria de se esperar. Talvez por já estarem estes pontos mais arraigados na consciência do povo, uma vez que eles não eram privilégios dos republicanos.

Eis-nos chegado a um ponto deveras significativo: o que era próprio dos republicanos? qual a originalidade do sistema que pregavam ou qual o programa de seu partido? Já foi lembrado por Raul de Andrada e Silva que, excetuado o repúdio da monarquia, o manifesto de 1870 (e mesmo os outros posteriores, acrescentamos nós) nada veio adicionar ao que, antes, era pregado pelos monarquistas liberais. E a simples mudança de regime, substituindo um imperador vitalício por um presidente eleito cada quatro anos, talvez fosse o menos importante para a mudança que a

República necessariamente deveria implicar. Tinham razão os grandes mestres da Política do século XVIII quando teorizavam independentemente dos regimes políticos. O que lhes interessava era a limitação do poder do Estado, mediante o governo representativo (na velha fórmula de Locke) ou o sistema do “contrato social”, da fórmula rousseauiana, que acabou gerando o constitucionalismo que marcou tão acentuadamente os primeiros vinte ou trinta anos do século passado. Mas sem que isto implicasse necessariamente em mudança de regime, pois tudo poderia ser obtido quer sob a forma monárquica, quer sob a republicana. A prova está em que os países que atualmente levaram ao grau mais perfeito o governo representativo, continuam sendo monarquias...

Mas onde, entre nós, “pega o carro” (como se diz vulgarmente) é que a República não representou nenhuma ruptura com o passado monárquico, tal como, setenta anos antes, a Independência não representara uma ruptura total com o passado colonial. O Império, instituído em 1822 e institucionalizado em 1824, conservou muito do espírito e dos vícios do sistema colonial, tal como a República, implantada em 1889 e institucionalizada em 1891, conservou praticamente todos os vícios do sistema monárquico que o manifesto de 1887 tão duramente criticava. Seria incômodo indagar: quais, das mazelas apontadas pelo violento manifesto e que, ao ver dos seus signatários, eram conseqüências da monarquia, foram corrigidas pela República? O sistema eleitoral continuou viciado; o governo representativo continuou uma farsa; os partidos políticos continuaram desacreditados, girando mais em torno de homens que de idéias; os pobres e oprimidos continuaram sendo aviltados; o patrimônio público continuou sendo esbanjado “em negócios equívocos ou empresas temerárias e ruinosas, fomentadas pelo espírito de especulação ilegítima e pela sede imoderada de lucros alcançado à custa do suor do contribuinte” (frase do manifesto); a instrução pública continuou por muito tempo abandonada, salvo as poucas exceções de alguns estados; os privilégios, não mais de nobreza, mas de classes ou de posições, continuaram; os recursos do Estado continuaram sendo desbaratados; o funcionalismo público continuou exagerado e supérfluo; os vínculos morais continuaram relaxados e os costumes públicos continuaram corrompidos; os escrúpulos continuaram ausentes; a irresponsabilidade, generalizada; a ausência de consciência partidária, já tão criticada na monarquia, talvez se tenha acentuado na República, porque esta propiciou o surgimento de muitos outros partidos; o mandonismo local, como reflexo das oligarquias, acentuou-se muito mais no novo regime, pois ele propiciou novas oportunidades eleitorais (não existentes na monarquia) e foi sempre em função destas oportunidades eleitorais que o “coronelismo” mais se exacerbou. Enfim, se o manifesto de 1887 fosse escrito, por exemplo, na década de 1920, cremos que dele não se precisaria tirar uma

só linha, a não ser obviamente aquela que pregava a substituição da monarquia pela república. A um “Império de fazendeiros” vai substituir uma “República de fazendeiros”. Valemo-nos, mais uma vez, do bom-senso e da sabedoria de Raul de Andrada e Silva: “A República de 89 correspondia ao predomínio da nova classe de proprietários rurais, não muito diversa da antiga aristocracia agrária, no plano dos interesses econômicos. Com efeito, o advento da República não acarretou abalo violento e repentino à estrutura sócio-econômica, vindo apenas favorecer e apressar transformações pelas quais estava passando essa estrutura; e facilitar a ascensão dos homens de média condição social, que eram os mais afeitos ao tipo de iniciativas da renovação em marcha. As vaguezas do manifesto (de 1870) talvez em parte procedam do fato de ser politicamente imprecisa a fase histórica em que surgiu esse documento, quando ia tomando corpo a descrença no regime imperial, mas ainda não se generalizara a confiança nas excelências da República ou de outro sistema que pudesse substituir o arcabouço constitucional em vigor”.

E são estas “vaguezas”, a que se refere Raul de Andrada e Silva, que acabam comprometendo os próprios republicanos, levando muitos a abandonar suas fileiras, como o caso de Luís Gama, logo no início da propaganda, que se decepciona por não ver no ideal propagandista aquilo que, no seu entender, deveria ser o *leit-motiv* de todo o movimento: a questão da propriedade e da escravidão; ou o caso de Silva Jardim, que, dando a impressão de ser a figura dominante de uma ala mais avançada, mais revolucionária da propaganda, acabou demonstrando, nos seus ruidosos *meetings*, estar mais preocupado com o fato de a herdeira do trono ser casada com um príncipe francês, do que propriamente com o ideal republicano, e acabou desiludido com aquela que não era a república dos seus sonhos. Se isto o infeliz republicano dizia apenas um ano depois da implantação da República, ficamos a pensar o que diria ele se, em vez de engolido pelo Vesúvio, tivesse retornado ao Brasil e visto a República como ela se desenvolveu depois.

Ainda a esta vagueza podemos atribuir curioso paradoxo: os republicanos que levaram vinte anos fazendo a propaganda da República, num dos mais belos movimentos de nossa História — através de todos os meios disponíveis: congressos, convenções, jornais, livros, clubes, comícios, manifestos etc. — não chegaram sequer a proclamá-la. A proclamação resultou, como é sabido, de um golpe militar, talvez a única coisa não desejada pelos propagandistas. E nenhum deles — ironia! — aparece no ato da proclamação. Aparecem, isto sim, na organização do novo regime, logo que o chefe do governo provisório constituiu seu primeiro ministério, e, depois, obviamente, na institucionalização do sistema, com a Assembléia Constituinte e, como consequência, a Constituição de 1891. Mas sem desprezar a experiência dos velhos estadistas imperiais. Não nos

esqueçamos de que dois eminentes conselheiros da monarquia ocuparam a presidência da República e um outro estendeu sua ação e participação na vida pública até a década de 1920, ou seja, quase quarenta anos após a instituição do regime. E é em torno desta veneranda figura monárquica que se vão reunir os jovens crentes na Democracia, desejosos de salvar a República quando ela chega a uma situação bem pior que a do Império em 1889. E não nos esqueçamos também de que apenas dois, dentre os grandes propagandistas da República, ascenderam à curul suprema da nação.

A falta de consciência política leva o povo brasileiro àquele estado de indiferentismo, que o manifesto de 1887 já apontava como o pior dos males do Brasil. E este indiferentismo continua na República. Se, no famoso telegrama de Aristides Lobo, o povo assistiu a tudo bestializado e muitos pensavam até que se tratava de uma parada, por outro lado, ninguém terçou armas para defender o Império. Apenas alguns saudosistas, que nada podiam fazer de concreto, curtiram suas mágoas e decepções pelos jornais ou em livros, mas sem nenhum toque que movimentasse ou sequer emocionasse o povo, como nos casos do Conde de Afonso Celso, do Visconde de Taunay e, mais tarde, de Eduardo Prado. Em Taunay vê-se muito mais fidelidade ao Imperador que propriamente ao Império e os seus escritos avulsos reunidos postumamente em livros, não convencem muito. Ainda a propósito deste indiferentismo, vale citar o depoimento de Max Leclerc, despachado para o Brasil à cata de novidades por importante jornal de Paris, assim que lá chegou a notícia da proclamação da República. Ficamos a imaginar como tal notícia devera ter ecoado em França, país que D. Pedro II visitou diversas vezes, onde tinha excelentes amigos, com os quais se correspondia freqüentemente e cujos institutos culturais freqüentava quando de suas viagens. Além do mais, tratava-se de um Habsburgo, pertencente, pois, à mais importante dinastia monárquica já existente. Pois era esse homem que vinha de ser deposto! Que tema excelente para uma reportagem! Vale a pena ler o que o jornalista francês escreveu: esperando ver tanta coisa, não viu nada. Tudo calmo, tudo tranqüilo. Apenas, em vez de um imperador, um marechal no governo. E tudo continuando a mesma coisa...

A exceção brasileira na América, pois o Brasil fora a única nação de todo o continente americano a adotar a monarquia como forma de governo, constituiu sempre um **captis diminutio**, freqüentemente martelado pelos propagandistas, especialmente quando estabeleciam comparação com os Estados Unidos (caso de Quintino Bocaiúva, por exemplo, que atribuía o grande desenvolvimento daquele país ao fato de ser república e não monarquia). Mas, tivesse o grande propagandista olhado para outros países americanos, e talvez seu entusiasmo não fosse tão grande. Todos os países americanos, fora o Brasil, eram repúblicas, mas

tirante duas ou três exceções, era o caso de se dizer: mas que repúblicas ! Foi certamente a consciência disto que levou o presidente da Venezuela, Rojas Paul, a exclamar assim que lhe contaram da proclamação da república no Brasil: “Acabou-se a única República da América: o Império do Brasil”.

Toda uma literatura existe, de natureza salvacionista, a marcar de maneira bem acentuada o desencanto com os primeiros tempos do novo regime. Grande parte dessa literatura está sendo objeto de teses universitárias, num excelente processo de revisão e alguns dos seus títulos mais significativos estão fazendo jus a novas edições. Pondo de lado os autores simplesmente panfletários, colocaríamos no topo dessa literatura a obra de Alberto Torres, talvez o maior pensador político da República. Sua obra, constituída de dois livros principais — **O Problema Nacional Brasileiro** e **A Organização Nacional**, aquele servindo de introdução a este não encontrou a receptividade que merecia. Ficou tão esquecido quanto o próprio autor, falecido em 1917. Com a Revolução de 1930, que se apresentava, com caráter acentuadamente salvacionista, a obra de Alberto Torres voltou à tona. Os que pretendiam salvar o Brasil, corrompido por quase quarenta anos de um regime viciado, como freqüentemente se dizia, descobriram que o grande pensador fluminense poderia servir-lhes em muito. Diversos autores passaram a analisar-lhe a obra, entre eles Oliveira Viana e Cândido Mota Filho. Alcides Gentil publicou um livro condensando suas idéias e seus dois livros principais foram logo reeditados pela prestigiosa coleção “Brasiliana”, então no seu início, assim como o livro de seu fiel discípulo Sabóia Lima; chegou-se a fundar uma “Sociedade dos Amigos de Alberto Torres”. Os integralistas, também com vocação salvacionista, apropriaram-se dele, como se fosse um dos seus, citando-o a todo instante e transcrevendo em seus jornais e revistas muitos de seus escritos. Isto levou muita gente menos avisada a ver em Alberto Torres uma espécie de mentor do Integralismo. A propósito, vem-nos à memória episódio ocorrido conosco lá por 1936 ou 37. Numa roda de amigos, em que se falava de política, citamos o seu nome, pois havíamos lido por aqueles dias qualquer coisa a seu respeito; pois um dos nossos amigos, na maior simplicidade (e ignorância) perguntou se era a “esse integralista” que nos referíamos... Não, de modo algum. Quando o Integralismo surgiu, com o manifesto de outubro de 1932, fazia já quinze anos que Alberto Torres falecera, e pelo que sabemos dele, pelo que conhecemos de sua obra, podemos até afirmar que, se vivo fosse, dificilmente ele se alinharia nas hostes do Sr. Plínio Salgado.

O que havia era certa concordância entre algumas das idéias torreanas e integralistas, mas sem que isto, obviamente, implicasse qualquer processo de influência ou vinculação entre umas e outras. Foi a mesma coisa que levou os positivistas a se apoderarem da República,

simplesmente porque defendiam certas proposições comuns a qualquer propagandista republicano, ainda que nada tivesse de comtista: sistema federativo, separação entre a Igreja e o Estado, casamento civil, entre outras. Ora, não era preciso ser positivista (e nem mesmo republicano) para defender tais princípios. Assim também, como dissemos, os integralistas apropriaram-se de Alberto Torres. Mas veio o Estado Novo — época nada propícia a reflexões políticas, pela própria extinção de todos os partidos (inclusive o Integralismo), veio a Segunda Guerra Mundial, que mudou substancialmente a maneira pensar com relação a muita coisa e, durante pelo menos vinte anos, não se falou mais em Alberto Torres, que voltou ao mesmo esquecimento em que jazera na década de 20. A propósito deste esquecimento de Alberto Torres, temos um depoimento nada edificante quanto ao nível do nosso ensino universitário. Foi por ocasião de um concurso de ingresso ao magistério oficial secundário do Estado, quando os pontos para a prova escrita eram publicados no “Diário Oficial” com alguns dias de antecedência. Não sabemos o que deu na banca de incluir na relação dos pontos um que trazia o seguinte título: “A obra de Alberto Torres”. A verdade é que fomos procurados, dias depois, por um dos examinadores (notem os ouvintes, não candidato, mas um dos examinadores), sabendo que possuíamos uma razoável biblioteca, veio nos perguntar se tínhamos alguma coisa sobre Alberto Torres, pois ele nunca ouvira falar nesse nome... E havia a possibilidade de ser esse ponto sorteado ! Felizmente não o foi e o ilustre examinador pôde dormir tranqüilo sem que Alberto Torres lhe perturbasse o sono... Pois bem: vinte anos mais tarde, o pensador fluminense volta à tona, descoberto desta vez pelos homens da Esquerda ! O fato de um mesmo autor ser igualmente utilizado por correntes de pensamento opostas, parece-nos a maior garantia do valor de sua obra. É porque nela, de fato, há qualquer coisa que transcende dos estreitos limites ideológicos e defende postulados que não podem deixar de interessar a todos quantos, na Direita ou na Esquerda, ou mesmo sem posições extremas definidas, se disponham a dedicar um minuto de reflexão em torno dos problemas brasileiros.

Ultimamente vem sendo a obra torreana objeto de teses universitárias (nós mesmos participamos do julgamento de uma delas), uma das quais, a do Professor Adalberto Marson, já publicada em livro, vem como que complementar o esplêndido ensaio de Barbosa Lima Sobrinho, aparecido há quase quinze anos e sugestivamente intitulado **Presença de Alberto Torres**. É claro que não se poderia tomar hoje a obra de Alberto Torres sem submetê-la à crítica do tempo. Muitas de suas soluções talvez se nos afigurem atualmente ingênuas, mas pareceram ao autor apropriadas à época em que escreveu seus livros. O mesmo se poderá dizer dos autores que o editor Álvaro Pinto convidou para o inquérito com escritores da “geração nascida com a República”, publicado em 1924 com

o título de **À margem da história da República**: Vicente Licínio Cardoso, Gilberto Amado, Oliveira Viana, Ronald de Carvalho, José Antônio Nogueira e outros; ou, pouco depois, os livros da chamada **Coleção Azul** (pois todos tinham a capa dessa cor), do editor Schmidt, do Rio de Janeiro, que constituíram a primeira coleção de estudos políticos e sociais publicada no Brasil e cujos autores, entre outros, se encontravam Afonso Arinos de Melo Franco, Plínio Salgado, Alcindo Sodrê, Virgínio Santa Rosa e Martins de Almeida; ou de certos livros, análises excelentes da época, que estão fazendo jus a reedições, como, entre outros, **A verdade sobre a Revolução de Outubro**, de Barbosa Lima Sobrinho, **Outubro de 1930**, de Virgílio de Melo Franco ou **A República que a revolução destruiu**, de Sertório de Castro.

Já se disse que o Brasil nunca foi uma terra de pensadores. Monteiro Lobato tem a este respeito uma deliciosa e irreverente crônica, que nos dispensamos de citar, tão conhecida ela é. Mas, justamente por não sermos uma terra de pensadores, é que devemos valorizar os poucos que temos, tirando deles as sábias lições que suas obras encerram. Quase cabem nos dedos: Tavares Bastos, no Império; Alberto Torres, no início da República; e mais tarde, Vicente Licínio Cardoso, Oliveira Viana, Cândido Mota Filho, para chegarmos aos nossos dias com um Alceu de Amoroso Lima, um Miguel Reale, um Hélio Jaguaribe, um Michel Debrun, que, embora estrangeiro, (mas radicado entre nós) pode ser considerado o maior conhecedor do pensamento político brasileiro. Quer os do passado, quer os do presente, têm obras que o estudioso de nossa história jamais poderá dispensar se quiser ter da evolução brasileira uma idéia que não seja simplesmente fatural, mas embasada no mais legítimo pensamento filosófico, social, político, pensamento de que a crítica histórica não prescinde, ao contrário, procura valorizá-lo cada vez mais.

Há alguns anos, numa reunião do Departamento de História da Universidade de São Paulo em que se discutia a programação para o ano seguinte, causamos certo escândalo aos preclaros colegas quando anunciamos nossa intenção de ministrar um curso sobre a República. Ninguém, naquele alto instituto universitário, havia até, então, se abalanchado a tanto. Os cursos versavam quase que só sobre o período colonial e quando tratavam do Brasil independente, mal passavam de meados do século passado. Julgava-se que a República, próxima demais, não oferecia ainda condições para uma análise e invocava-se para tal escusa a clássica idéia levantada pela historiografia alemã da “perspectiva do tempo”, importantíssima sem dúvida, mas não exclusiva para a compreensão da História. Faltava bibliografia. A única “História da República” então existente, a de José Maria Bello, limitava-se ao aspecto político e, ainda assim, era considerada deficiente. Valemo-nos especialmente das fontes para a caracterização do que poderia ser,

embrionariamente, o pensamento republicano. Bem ou mal, o curso foi dado. E teve o mérito de abrir caminho. Hoje, quem examinar no mesmo Departamento de História os painéis onde se afixa a relação dos cursos ministrados, constatará uma esmagadora predominância de temas sobre a República. Assim também nos cursos de pós-graduação e na escolha de assuntos para as monografias e teses exigidas pela carreira universitária. Foi-se mesmo para o extremo oposto: ninguém mais quer estudar o período colonial ou o Império, deixando-os para os inúmeros **brazilianists** americanos que a todo instante publicam livros (e alguns muito bons) sobre nossa história.

Hoje, evidentemente, a situação é outra com relação às fontes para a história da República. Um só autor, como Edgard Carone, já publicou dez volumes, alternando textos com análises, sobre o período republicano. E Sérgio Buarque de Holanda, que não se animou a coordenar os volumes sobre a República de sua grande **História Geral da Civilização Brasileira**, encontrou em Boris Fausto um continuador que já promoveu a publicação de mais três volumes que, provavelmente, não serão os únicos. E, se as universidades brasileiras cuidassem mais de promover a publicação das teses que elas mesmas obrigam seus docentes a defender, teríamos um avolumamento considerável da bibliografia sobre o período republicano, dada a já mencionada preferência que ultimamente se vem notando em torno de temas relativos a esse período.

Mas, lamentavelmente, a ignorância e o desinteresse campeiam entre as novas gerações. Quando, em 1973, comemorou-se o centenário da Convenção de Itu e, conseqüentemente, os jornais, a todo instante faziam referências ao importante evento, achamos razoável incluir no concurso vestibular a importante estabelecimento universitário de São Paulo, de cuja prova de História do Brasil fôramos incumbido, uma questão sobre a famosa Convenção, já que ela estava na ordem do dia. Redigimos a questão da maneira mais simples e clara possível. Exatamente assim: “Que foi a Convenção de Itu, que se realizou na histórica cidade paulista, no dia 18 de abril de 1873”. Notem os ouvintes que a data, que quase sempre constitui o pavor dos candidatos a exames de História, já fôra dada na própria pergunta. Pois bem, pasmem os ouvintes: entre 175 candidatos, não houve uma resposta correta! e todos os candidatos tinham pelo menos o curso secundário completo e alguns havia até com curso superior! A questão, ou ficou em branco (na grande maioria) ou – o que é pior – veio com as mais disparatadas respostas. Houve quem escrevesse que a Convenção de Itu “foi uma reunião de fazendeiros para protestar contra a abolição dos escravos”... Outro respondeu que foi “uma reunião republicana chefiada pelo antigo regente do Império Padre Feijó”...; outro, ainda, respondeu que foi uma reunião para decidir se o Imperador deveria ou não ser expulso do país... Houve quem vinculasse a Convenção de Itu à revolução

liberal de 1842, à guerra da Cisplatina, à Guerra do Paraguai, à Independência, e por aí afora. As respostas recebidas dariam mais um volume do famoso **Festival de Besteiras** no estilo do falecido Sérgio Porto.

Risum teneatis ? perguntaria um romano antigo. De fato, é difícil conter o riso diante de tanta tolice. Sem querer dar uma de Conselheiro Acácio, bem poderíamos dizer que tudo isso seria muito divertido se não fosse triste. Sim, triste demonstração de uma ignorância que campeia desenfreada entre os nossos estudantes, obnubilando-lhes o próprio bom-senso e até a noção comum das coisas. Mas, não são eles os únicos culpados.

Há alguns anos, um ilustre presidente da República, ao inaugurar a nova sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, proferiu, em seu discurso, uma frase lapidar, dessas que devem ser guardadas para a posteridade, e que o Instituto, mui sabiamente, fez inscrever no **hall** de entrada do edifício. Disse ele: “Não se governa sem história e sem historiadores”. O que se lamenta é que tenha sido justamente o governo desse presidente que praticamente eliminou o ensino da História no curso secundário de nosso país, obrigando muitas Faculdades de Filosofia, por falta de mercado de trabalho, a fechar seus cursos de História, ou então reduzi-lo à vala comum dos “Estudos Sociais”, híbrido que não diz nada e que ninguém sabe o que deva ser. E enquanto não se proceder a uma reforma do ensino que dê novamente à História aquela posição que ela já teve em outras épocas, não poderemos ter esperanças de melhores dias para o ensino de nossa matéria. Ainda bem que existem instituições como esta, que não descuram de seus objetivos nem da missão de que se investiram quando de suas fundações, e procuram trazer sempre vivo o facho do culto à história, para que se não perca de vez a memória nacional, já tão ameaçada. E as efemérides, como a que comemoramos nesta noite, constituem oportunidades felizes para o avivamento dessa memória, ainda que seja pela voz pálida de quem vos fala.

*